

DATA DA LEITURA:		13/02/2025		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP					
CODIGO		ID 6631 - UASG: 925003		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 6018.2025/0008080-5		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/2025/SMS					
ABERTURA		20/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRazo DA Doc.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.5.1.2	CONTRATO SOCIAL	X									
11.5.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO – II PÁG 48	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
11.5.1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X			6.1.6.2	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA				
11.5.2.1	CNPJ. Cod: 6	X									
11.5.2.5	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
11.5.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADIÇÃO					
11.5.2.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
11.5.2.4	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO – II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR E ANEXO II				
11.5.2.6	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10. 5 - pág 10	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.5.2.2	CIM	X			6.1.10. 5 - pág 10	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO				
11.5.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.5.2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PÁG 45	OBSERVAR LOCAIS PARA ENTREGA	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.5.3.2 - 2022/2023	BALANÇO	X			ANEXO – II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
11.5.3	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO – II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO	PROPOSTA				
11.5.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				15.2.2.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	VENCEDOR	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO				20	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 2/3				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X	
6.1.10 / 11.5.4.1.1.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10. / PÁG 11	BULA	VENCEDOR	X			
6.1.10 / 11.5.4.1.1.3	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I - TR	Código Supri	PROPOSTA				
6.1.10 / 11.5.4.1.1.3	AFE COMUM - DOU	X				Limita 60 es de unidades; ampolas, frascos-ampolas e sistemas de aplicação preenchidos com no máximo 250 unidades. Frascos e bolsas com no máximo 100 unidades	X				
6.1.10 / 11.5.4.1.1.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO I - TR 3.						
6.1.10 / 11.5.4.1.1.3	AFE ESPECIAL - DOU	X			11.6.7	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
6.1.10 / 11.5.4.1.1.3	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			X		
6.1.10 / 11.5.4.1.1.3	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
6.1.10 / 11.5.4.1.1.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante”, “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado” e “dados técnicos do produto” de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.					
11.5.3.3	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
11.5.3.3	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01 % (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO POR UNIDADE, observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto: 10.1.1 ITEM 01: Menor Valor UNITÁRIO por FRASCO; 10.1.2 ITEM 02: Menor Valor UNITÁRIO por AMPOLA; 10.1.3 ITEM 03: Menor Valor UNITÁRIO por FRASCO-AMPOLA; 10.1.4 ITEM 04: Menor Valor UNITÁRIO por UNIDADE; 10.1.5 ITEM 05: Menor Valor UNITÁRIO por FRASCO-AMPOLA; 10.1.6 ITEM 06: Menor Valor UNITÁRIO por FRASCO-AMPOLA; 10. 5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3. 10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexecução valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública						
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA				8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de ATÉ 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado, bem como os documentos de Habilitação TÉCNICA, JURÍDICA e ECONÔMICA, constantes nos itens 6.1.1 e seguintes e item 11.1 e seguintes deste edital.						
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA										
	CADFOR										
	CERTIDÃO DO ICMS										
CONSULTA	SICAF										
11.5.4.1 - quantitativo	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X									
11.5.4.1 - quantitativo	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				22 / 6.1.11 - C / 11.5.5 / 11.5.7 / TR 22	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III/IV	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X			
11.6.8.1 CONSULTA	CEIS/CNJ/SANÇÕES ADM/CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
11.6.8.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
						7.3 Serão desclassificadas as propostas: 7.3.1 Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; 7.3.2 Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; 7.3.3 Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.					
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
						8ª CPL/SMS/CRISTIANE // E-mail: rkitamura@prefeitura.sp.gov.br Tel.: 11 5461-8931					
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					